



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025

“Dispõe sobre a devolução de bens do patrimônio à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes autorizada através da presente Resolução, a efetuar devolução à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, bens do patrimônio que estão em desuso.

<i>Nº</i>	<i>Descrição</i>	<i>Nº</i>	<i>Descrição</i>
2583	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F	2584	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F
2585	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F	2586	Ar condicionado - evaporadora CI60F /condesadora CE60F
3235	AR CONDICIONADO 18000 KOMECO	3853	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTU

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 14 de outubro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes
Presidente

Diego Lopes da Paixão
Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva
1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior
2º Secretário

Abidan Henrique da Silva
3º Secretário



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Rue Major Antônio Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu - SP - CEP 06816-000 - Fone 4785-1555

